

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2027/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS; no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando decisão judicial nos autos nº 1009005-62.2022.8.11.0006 em trâmite da 4ª Vara Cível de Cáceres/ Mato Grosso; considerando o Processo Administrativo nº SESP-PRO-2022/42165.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a redução de 50 % do regime de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais para 22 (vinte e duas) horas semanais sem redução salarial e sem compensação de horas ao servidor: ROSEILDO HONORATO DINIZ, matrícula funcional nº 255238/001, cargo: Perito Criminal Oficial, lotado na PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 11 de outubro de 2022.

Assinado via Sigadoc

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 65e574d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar